

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

REQUERIMENTO Nº , DE 2011.
(Do Sr. BRUNO ARAÚJO)

Requer a realização de Audiência Pública para debater a respeito da Consulta Pública nº 46 de 2011, da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão, em reunião de audiência pública, para prestar esclarecimentos acerca da Consulta Pública nº 46 de 2011, da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel):

- o Sr. Presidente da Anatel, Embaixador Ronaldo Sardenberger;
- o Sr. Ministro das comunicações, Paulo Bernardo; e
- o Sr. Eduardo Levy, Diretor Executivo do Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel Pessoal e Celular – Sinditelebrasil.

JUSTIFICAÇÃO

A gestão de qualidade do serviço de comunicação multimídia, tal como proposto na Consulta Pública nº 46 de 2011 da Anatel, não está aderente aos critérios de avaliação verificados em outros países.

A Consulta Pública (CP) tem por objetivo estabelecer as metas de qualidade, os critérios de avaliação, de obtenção de dados e acompanhamento da qualidade da prestação do SCM, assim como estabelecer as informações relativas à prestação do serviço que devem ser enviadas à Agência, para fins de acompanhamento.

Os critérios colocados na referida CP sugerem uma disponibilidade para o usuário que não reflete a realidade do serviço prestado, tendo em vista que inclui na medida, entre outros, problemas no ambiente do usuário quando conectado à Internet.

Além disso, os prazos determinados pela Agência para avaliação e contribuições públicas da citada Consulta Pública, não são suficientes para uma análise criteriosa da proposta pelos interessados, dada a complexidade do assunto.

Em vista da relevância do tema, espero contar com o apoio de meus ilustres Pares para assegurar a aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2011.

Deputado **BRUNO ARAÚJO**